

À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em 19/10/2021  
Presidente



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

Nº 1.341

INDICAÇÃO N. 1.341 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre para que junto ao Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEPASA, determine **manutenção na rede de água**, do bairro do Taquari, no segundo distrito de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.  
19 de outubro de 2021.

Deputado Wagner Felipe  
PL

DEPUTADO ESTADUAL  
**WAGNER**  
FELIPE



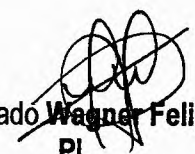
**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores do Bairro Taquari, no segundo Distrito de Rio Branco, que segundo os mesmos vem sofrendo com a falta de abastecimento de água no local. Ainda segundo moradores, há mais de duas semanas não há abastecimento de água no referido bairro. Vale ressaltar que é de suma importância que essa problemática seja resolvida, pois a água é essencial para a sobrevivência humana.

Diante do acima exposto, pedimos ao GOVERNADOR DO ESTADO, que determine ao Departamento Estadual de Água e Saneamento - DEPASA à possibilidade de realizar ação imediata no referido local.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
19 de outubro de 2021.**

  
Deputado Wagner Felipe  
PL